

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026, às 13h00, na sede do SENAR-SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de analisar os encaminhamentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de material personalizado, consistente em **canecas de alumínio personalizadas**, destinadas ao projeto de Promoção Social do SENAR-SP, sob a temática **“Mulheres, é Tempo de Colheita”**. Inicialmente, registrou-se que, após a regular conclusão do procedimento licitatório, foi formalizado o **Contrato nº 19-2026** com a empresa **ROGER ANDRE BRAUN – ME**, primeira colocada no certame, conforme instrumento contratual firmado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2026. Consignou-se, ainda, que a contratada foi formalmente notificada, pela Assessoria Jurídica do SENAR-SP, acerca da **rescisão unilateral do Contrato nº 19-2026**, em razão do descumprimento contratual caracterizado pelo não atendimento à Autorização de Serviços e pela ausência de manifestação tempestiva aos e-mails encaminhados pelo Contratante, conforme documentação juntada aos autos. A Comissão registrou que a rescisão contratual teve por fundamento a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 19-2026**, que prevê a possibilidade de rescisão unilateral em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Também foi considerado o parecer jurídico anteriormente juntado aos autos, no qual se reconheceu juridicamente possível a adoção das medidas visando à extinção do Contrato nº 19-2026 por inadimplemento contratual e, após a formalização da extinção, a convocação das licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação no certame. Nesse contexto, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo **aproveitamento dos atos válidos do Pregão Eletrônico nº 003/2026**, com vistas à convocação da licitante classificada em segundo lugar, observada a ordem de classificação final do certame, para que manifeste interesse em assumir a execução do objeto, nas condições previstas no edital, no contrato e na proposta aplicável. Deliberou-se, ainda, que a licitante remanescente convocada deverá apresentar, no prazo a ser fixado pela CPL, manifestação formal quanto ao interesse na contratação, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital, para análise e validação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso. Na hipótese de a licitante classificada em segundo lugar não aceitar a convocação, não apresentar a documentação exigida, deixar de atender às condições editalícias ou ser considerada inabilitada, a CPL deliberou que será dado prosseguimento sequencial ao procedimento, com a convocação das demais licitantes remanescentes, **sempre observada a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2026**, até que seja possível a formalização da contratação ou, não sendo viável, sejam os autos submetidos à autoridade competente para deliberação quanto às providências cabíveis. Por fim, a Comissão determinou que sejam adotadas as providências necessárias para a convocação formal da licitante remanescente, com registro nos autos, preservando-se a publicidade, a isonomia, a motivação dos atos e o aproveitamento dos atos válidos já praticados no certame. Registrou-se, ainda, que os memoriais e documentos que fundamentam a presente deliberação, especialmente aqueles relacionados à rescisão do Contrato nº 19-2026 e ao aproveitamento dos atos válidos do Pregão Eletrônico nº 003/2026, ficarão disponíveis para consulta no portal institucional do SENAR-SP, na área de **“Licitações em andamento”**, junto ao respectivo processo licitatório, assegurando-se a publicidade, a transparência e a rastreabilidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que




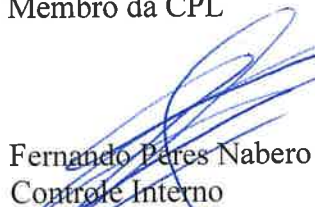
segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação-----


Emerson Batista Nardelli
Presidente da CPL


Wagner Ribeiro da Silva de Medeiros
Pregoeiro


Carlos Antônio Rodrigues
Membro da CPL


Elaine Montano
Membro da CPL


Fernando Pires Nabero
Controle Interno